



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 262/2021

Concede Férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o Requerido através do Protocolo nº 517/2021, e, de acordo com o estabelecido no art. 95 e paragrafo único do art. 97 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares no período de 03 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022 - (30 dias), ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Trânsito, Srº **Deniz Räder – Operador de Máquinas – Matrícula 336-0/1**, referente ao período aquisitivo: 03/11/2019 à 02/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração